

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal criada por meio da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e tem por competência, conforme dispõe o art. 3º do mesmo dispositivo legal, programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal por meio do exercício das atribuições legais inerentes aos servidores das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Auditoria Fiscal de Resíduos.

A Lei 7.110, de 02 de abril de 2022, dispõe sobre as carreiras Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal e Auditoria de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal, reajusta as tabelas de vencimento da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas e dá outras providências e no seu art. 1º consubstancia a criação da área de especialização Resíduos Sólidos na carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, criada pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e posteriores alterações, com as competências definidas nos arts. 10 e 11 da Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010.

O Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e alterado pelo Decreto nº 44.885, de 24 de agosto de 2023.

A Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, Dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. No seu Art. 3º Compete à DF Legal programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal por meio do exercício das atribuições legais inerentes aos servidores das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas lotados na Secretaria, especialmente:

- I - executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, em consonância com as políticas governamentais, observada a legislação federal e distrital em vigor;
- II - supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações e práticas estratégicas de controle e de combate ao uso, ocupação e parcelamento irregular do solo, em estreita observância à legislação;
- III - coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências;
- IV - conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e às taxas administradas no âmbito de sua competência;
- V - expedir normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições;
- VI - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência;
- VII - administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária;
- VIII - firmar convênios, contratos e parcerias, na forma da lei;
- IX - acolher, instruir e julgar as reclamações, representações, impugnações, recursos e processos oriundos do exercício da fiscalização de atividades urbanas;
- X - zelar pela proteção das vias e os logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei;
- XI - promover a conciliação e a mediação administrativa dos conflitos relacionados à ordem urbanística e à convivência urbana;
- XII - exercer suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Distrito Federal, nas atividades afetas às suas áreas de atuação;
- XIII - disponibilizar seus serviços pela internet, aplicativo ou outro meio de comunicação que permita a facilitação de acesso e a integração com outros bancos de dados públicos.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal possui os seguintes cargos de Direção: Secretário de Estado, Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Diretor de Atendimento ao Cidadão - DIACI, Secretário Executivo de Inteligência e Compliance, Subsecretária de Administração Geral, Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP, Diretor de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor - DIMOV, Subsecretário de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, Subsecretário de Fiscalização de Obras - SUOB, Subsecretário de Operações - SUOP, Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, Subsecretário de Receita Fiscal - SUREF, Subsecretário de Tecnologia da Informação - SUTEC, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, Chefe da Assessoria de Comunicação - Ascom, Ouvidor, Corregedor, Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI, Chefe da Unidade Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas - UNICOD, Chefe da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento - UGMON, Chefe da Unidade de Controle de Resultados - UCR, Subsecretário da Subsecretaria de Recursos Fiscais - SUARF.

Seguem os quadros demonstrativos de empregados Terceirizados que atuam na DF Legal**1. Empregados Terceirizados Contratados:**

Discriminação do posto	Quantidade
Supervisor Geral de Transporte	01
Encarregado Transporte Diurno 12X36h	02
Encarregado Transporte Noturno 12X36h	02
Motorista Executivo Categoria "D", 44h	19
Motorista Executivo Categoria "E", 44h	02
Motorista Executivo Categoria 12X36h Diurno	36
Motorista Executivo Categoria D 12X36h Noturno	26
Operador de Trator de esteira	02
TOTAL	90

2. Empregados Terceirizados Contratados:

CATEGORIA	QUANTIDADE POR UNIDADE
Encarregado Geral 44h	01
Supervisor de Equipe 44h	05
Supervisor de Equipe 12X36h "Diurno"	08
Supervisor de Equipe 12X36h "Noturno"	02
Atendente 44h	44
Assistente Administrativo 44h	128
Recepcionista 44h	02
Assistente Operacional 44h	70
Ajudante Geral 44h	20
Ajudante Geral - 12X36h "Diurno"	112
Ajudante Geral - 12X36h "Noturno"	22
Serralheiro 44h	02
Serralheiro 12X36h "Diurno"	04
Ajudante Geral de Manutenção e Reparos 44h	05
Ajudante Geral de Manutenção e Reparos 12X36h "Diurno"	04
Auxiliar de jardinagem 44h	01
TOTAL	430

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	37	71	97	262	467
Comissionados sem vínculo efetivo	59	0	0	0	59
Requisitados de órgãos do GDF	16	5	2	0	23
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	6	0	6
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	1	0	1
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	112	76	106	262	556
(-) Cedidos para outros órgãos	0	36	1	13	50
Total Geral	112	40	105	249	506

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	43025,0	43025,0	37555,54	37555,54
0024 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	43025,0	43025,0	37555,54	37555,54
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	18000000,0	8695847,00	8497203,53	8497203,53
0118 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	18000000,0	8695847,00	8497203,53	8497203,53
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	150000,0	403349,00	369681,73	369681,73
0087 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	150000,0	403349,00	369681,73	369681,73
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9883381,0	11338470,00	10961283,61	10892283,61
0035 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	9883381,0	11338470,00	10961283,61	10892283,61
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	9186821,0	0,0	0	0
0056 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	9186821,0	0,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	37263227,00	20480691,00	19865724,41	19796724,41

Programação Orçamentária Realizada

9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - Despesa realizada.

9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO - Despesa realizada

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - Despesa realizada.

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Despesa realizada.

9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO - Despesa realizada.

Programação Orçamentária Não Realizadas

9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO: Não houve autorização de acordo com a regulamentação para pagamento de licença servidores ativos.

0056 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL: Não houve autorização de acordo com a regulamentação para pagamento de licença para servidores ativos.

6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	50000,0	4080,00	0	0
0058 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	50000,0	4080,00	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20000,0	20000,0	0	0
0077 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	20000,0	20000,0	0	0
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	10000,0	10000,00	0	0
0007 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	10000,0	10000,0	0	0
0002 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,0	0	0
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	10000,0	816,00	0	0
0002 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	10000,0	816,00	0	0
3053 - EDUCAÇÃO URBANA	10000,0	816,00	0	0
0001 - EDUCAÇÃO URBANA-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL	10000,0	816,00	0	0
TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	110000,00	45712,00	0,00	0,00

Programação Orçamentária Não Realizada

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, conforme processo SEI nº 04017-00015781/2022-12.

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, conforme processo nº 04017-00015781/2022-12.

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, conforme processo SEI nº 04017.00015781/2022-12.

2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, cor processo SEI nº 04017.00015781/2022-12.

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, conforme processo SEI nº 04017.00015781/2022-12.

3053 - EDUCAÇÃO URBANA - Valor liberado foi insuficiente para execução das demandas, conforme processo SEI nº 04017.00015781/2022-12.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Períod	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10260 - PERCENTUAL DE ÁREAS PRIORITÁRIAS VISTORIADAS	PERCENTUAL		01/01/2001	Mensal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	X	100,00	100,00	UGMON/SUOB
<p>Justificativa: 2020 - Inicialmente a UGMON qualificou 36 áreas prioritárias de monitoramento, havendo revisão em 2019 para 27 áreas, havendo vistorias em em todas elas, com elaboração de Fichas de Caracterização de Área de Fiscalização Prioritária em 26 unidades, por meio de sensoriamento remoto. As áreas prioritárias de monitoramento sofrem alterações periódicas, trimestralmente, mas no ano de 2020 foi realizada uma única vez. Critérios de alteração relacionam-se com aumento ou diminuição/estabilidade em ocorrências de parcelamento irregular do solo ou construções irregulares, além de aspectos como vulnerabilidade social, ou foco sobre outras áreas que vierem a ser apontadas como estratégicas para a implementação das políticas públicas a cargo dos diversos órgãos integrantes do GDF e/ou da Administração Federal.</p> <p>2021 - No ano de 2021 foram feitas vistorias em todas as áreas prioritárias. Convém ressaltar, ainda, que a DF Legal entende que é necessária uma revisão das áreas prioritárias a cada 03 (três) meses. No entanto, em 2021, foi realizada apenas uma revisão.</p>													
10260 - PERCENTUAL DE ÁREAS PRIORITÁRIAS VISTORIADAS	PERCENTUAL		01/01/2001	Mensal	100,00	-	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,00	UGMON/SUOB
<p>Justificativa: 2022 - Inicialmente a UGMON qualificou 36 áreas prioritárias de monitoramento. As áreas prioritárias de monitoramento sofrem alterações periódicas, devendo ser revisadas idealmente por trimestre, mas no ano de 2022 fora realizada apenas uma revisão devido a ausência de imagens com boa resolução e periodicidade adequada</p> <p>2023 - O monitoramento das Áreas Prioritárias para Fiscalização - APF, realizado pela UGMON/ DF Legal, para 2023, contemplou 35 áreas críticas, que totalizaram 26.159,49 hectares. A partir da avaliação dos dados de monitoramento remoto nas APFs, foi possível estruturar as ações fiscais no território, que correspondem há 88.423 ações fiscais realizadas de janeiro a novembro de 2023. O cálculo foi obtido por meio do Sistema Informatizado da DFLEGAL que determina o número de ações fiscais realizadas.</p>													
10538 - PERCENTUAL DE VISTORIAS REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL	PERCENTUAL		01/01/2001	Mensal	X	X	100,00	0,00	100,00	X	100,00	100,00	UGMON/SUOB
<p>Justificativa: 2020 - O Plano de Monitoramento Territorial encontra-se em fase de minuta, pendente de aprovação final, havendo vistorias de atualização das Fichas de Caracterização de Área de Fiscalização Prioritária e outras relacionadas com monitoramento das 27 áreas prioritárias atualmente definidas, sendo procedimento já em curso e a ser incluído formalmente na versão final do documento.</p> <p>2021 - Atributo não apurado. O Plano de Monitoramento Territorial continua em fase de elaboração, não tendo sido concluído em razão da COVID-19, que levou este Órgão a desenvolver outras atividades voltadas para o controle da citada pandemia.</p>													
10538 - PERCENTUAL DE VISTORIAS REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL	PERCENTUAL		01/01/2001	Mensal	X	-	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,00	UGMON/SUOB
<p>Justificativa: 2022 - As áreas prioritárias escolhidas para fins de monitoramento devem sofrer uma revisão periódica, pois a situação ocupacional e características das áreas mudam ao longo do tempo. Assim, as áreas escolhidas inicialmente foram revistas em 2021 conforme Proposta de Revisão das Áreas de Monitoramento Prioritário para o ano de 2022, com sugestão de 08 novas áreas a serem monitoradas e 05 à serem retiradas, totalizando 30 áreas. A adoção de áreas prioritárias tem sido uma boa estratégia para a execução dos serviços de monitoramento remoto do território, em razão principalmente da escassez de mão de obra. Os recursos tecnológicos disponíveis ainda limitam a atuação desse tipo de serviço, mas os resultados já alcançados têm mostrado que o trabalho de fiscalização da Secretaria tem sido mais efetivo, o que é muito positivo.</p> <p>2023 - O monitoramento das Áreas Prioritárias para Fiscalização - APF, realizado pela UGMON/ DF Legal, para 2023, contemplou 33 áreas críticas, que totalizaram 26.159,49 hectares. A partir da avaliação dos dados de monitoramento remoto nas APFs, foi possível obter no sistema informatizado em vigor na DF Legal o quantitativo das ações fiscais realizadas pelas Subsecretarias de Obras, Resíduos, Atividades Econômicas e Operações em cada uma das 35 (trinta e cinco) Áreas Prioritárias de Fiscalização - APF da DF Legal. Sendo assim, o índice alcançado foi de 100%, já que em cada APF, no período de 2020 a 2023, foram realizadas mais de duas vistorias. As ações fiscais no território, que correspondem há 88.423 ações fiscais realizadas de janeiro a novembro de 2023. O cálculo foi obtido por meio do Sistema informatizado da DFLEGAL que determina o número de ações fiscais realizadas em cada um das APFs, o índice alcançado foi 100%</p>													

Conforme informado em etapas anteriores, ainda que o Plano de Monitoramento não esteja devidamente validado, as ações de monitoramento estão sendo executadas nos moldes da metodologia em construção daquele instrumento. Até o presente momento, ainda não foi viabilizado por nenhum ente governamental o fornecimento de imagens de satélite com a periodicidade e a resolução adequadas ao monitoramento que seria a cada três meses idealmente para as Áreas Prioritárias, como definido na minuta do Plano. Dessa forma foi possível somente uma atualização de cada uma das 33 áreas elencadas como prioritárias no ano de 2023. A partir da avaliação dos dados desse monitoramento remoto, iremos estruturar uma planilha de dados de ocupação de cada área a partir de referências temporais de 2018 a 2023, permitindo traçar comparativos entre números absolutos e relativos, taxas de crescimento, variáveis de densidade, rankings por região administrativas, dentre outras informações analíticas relevantes.

8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	156650208,0	188135539,00	186634952,36	186249020,13
0089 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	156650208,0	188135539,00	186634952,36	186249020,13
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	5257280,0	4862072,00	4676754,21	4667934,21
0076 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	5257280,0	4862072,00	4676754,21	4667934,21
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17212427,0	33890909,00	32756891,72	28734518,57
0125 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	17212427,0	33890909,00	32756891,72	28734518,57
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10000,0	10000,0	0	0
0063 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,0	0	0
TOTAL - 8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	179129915,00	226898520,00	224068598,29	219651472,91

[Handwritten signatures and initials]

Programação Orçamentária Realizada

Foi realizado também neste subtítulo o ressarcimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no valor de R\$ 123,58 (cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), do imóvel de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ocupado pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF - DF LEGAL. Quanto às despesas de natureza continuada, foram mantidos os contratos indispensáveis à manutenção das unidades do DF Legal considerados como àqueles que a indisponibilidade afetaria os trabalhos desenvolvidos pela pasta. Além dos contratos já existentes, que tiveram a vigência prorrogada e foram realizadas novas contratações.

8502 - Administração de Pessoal: Despesa liquidada.

0089 - Administração de Pessoal: Despesa Liquidada.

8504 - Concessão de Benefícios a Servidores: Despesa Liquidada.

0076 - Concessão de Benefício a servidores-DF Legal - Distrito Federal - Trata-se de Concessão de benefício e o valor liquidado foi conforme despesas da folha de pagamento.

8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - O montante não liquidado encontra-se no resto a pagar não processado.

0125 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - O montante não liquidado encontra-se no resto a pagar não processado.

Programação Orçamentária Não executada

2396 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Não houve despesas para pagamento

0063 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Não houve despesas para pagamento.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

1. DEMANDAS RECEBIDAS POR MEIO DA OUVIDORIA

1.1 Análise quantidade das realizações:

Mês	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	1837	1827	2313	1825	1637
Fevereiro	1694	1705	2150	1848	1492
Março	1710	5291	4581	1984	1903
Abril	2100	4552	2269	1742	1658
Mai	1959	4049	1884	1637	2125
Junho	1461	3612	1734	1644	1973
Julho	2030	3470	1707	1518	2073
Agosto	1838	2901	1895	1725	2523
Setembro	1875	2721	1914	1504	1900
Outubro	2027	2116	1754	1581	2131
Novembro	1700	2470	1486	1506	1791
Dezembro	1411	2502	1600	1304	647*
TOTAL	21.642	37.216	25.287	19.818	21.853*
Varição anual		(+) 71%	(-) 32%	(-) 21%	(+) 10%

Fonte: Sistema Participa -DF

* dados extraídos em 11/12/2023

1.2 Quantidade por tipo de Manifestações de Ouvidoria em 2022:

Ano	Reclamação	Solicitação	Informação	Sugestões	Elogio	Denúncia	TOTAL
2019	16137	4925	434	88	30	28	21.642
2020	34.000	2910	169	79	38	20	37.216
2021	22.382	2545	150	36	57	20	25.287
2022	16.415	3200	127	35	28	13	19.818
2023*	20.025	1566	67	11	150	34	21.854*

Fonte: Sistema Participa -DF

* dados extraídos em 11/12/2023

1.3 Quantidade de Pedidos de Informação - E-SIC, direcionado à DF Legal (Lei de Acesso à Informação - LAI) - comparativo anual:

Mês/Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	23	13	21	43	38
Fevereiro	5	24	30	33	43
Março	19	15	33	47	45
Abril	26	10	27	41	61
Mai	25	16	35	52	73
Junho	15	16	27	53	62
Julho	10	19	41	62	82
Agosto	20	27	31	30	81
Setembro	26	33	33	26	88
Outubro	13	22	35	27	108
Novembro	13	22	23	20	133
Dezembro	11	19	15	52	31*
TOTAL	206	236	351	486	845
Varição anua		(+) 14%	(+) 48%	(+) 38%	(+) 73%

Fonte: Sistema Participa -DF

* dados extraídos em 11/12/2023

1.4 Quantidade de manifestações recebidas no Sistema OUV destinadas à DF Legal e quantidade de manifestações triadas e solucionadas pela Ouvidoria da DF Legal:

Ano	Total manifestações recebidas no Sistema OUV/DF destinadas à DF LEGAL	Total de manifestações cadastradas no SISAF após triagem para realização de ação fiscal	% de redução
2019	21642	18371	25
2020	37216	20596	44
2021	25287	17425	24

2022	19818	15208	18
2023	21854*	13572*	37
TOTAL	123007	83850	-

Fonte: Sistema Participa -DF* dados extraídos em 11/12/2023

e Sistema de Ações Fiscais(Sisaf) da DF Legal

2. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

2.1 Atividades Desenvolvidas

- Promoção da comunicação interna e institucional da DF Legal;
- Produção de imagens e materiais jornalísticos;
- Divulgação interna de matérias relativas à atuação e de interesse da DF Legal, veiculadas pelos meios de comunicação;
- Elaboração de notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados à atuação da DF Legal;
- Elaboração e atualização da Carta de Serviço ao Cidadão;
- Coordenação do portal eletrônico e de outros meios de comunicação eletrônica da DF Legal;
- Realização de trabalhos relativos a produção de material informativo, publicitário, gráfico-visual, audiovisual, de editoração e de divulgação, em apoio às ações da DF Legal;
- Articulação com os órgãos centrais de comunicação do Governo do Distrito Federal sobre trabalhos relativos a produção de material informativo, publicitário e de divulgação em apoio às ações da DF Legal;
- Planejamento de procedimentos de apresentação de eventos e de cerimonial da DF Legal;
- Acompanhamento de ações fiscais em campo no que concerne as atribuições específicas;
- Divulgação de eventos de natureza institucional de interesse da DF Legal;
- Elaboração de relatório de atividades relacionados à sua área de competência.

2.2 Análise Quantitativa das realizações

Demandas à DF-Legal dos veículos de empresa:

Mês	Quantidade
Janeiro	19
Fevereiro	33
Março	51
Abril	35
Maio	48
Junho	66
Julho	73
Agosto	40
Setembro	36
Outubro	35
Novembro	30
Dezembro	
Total	466

Observações: Informações retiradas do Painel de Resultados "Demandas à DF Legal dos Veículos de Imprensa" / UCR - Consulta realizada em 04/12/2023.

Total parcial: janeiro a novembro de 2023.

3. GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Análise Qualitativas das Realizações

Os processos/trabalhos mais relevantes durante o ano de 2023 foram: marcação e remarcação de férias e abonos, averbação de tempo de serviço, revisões de averbação de tempo de serviço, abono de permanência, licença prêmio por assiduidade: usufruto e publicação de quinquênios, lançamentos de indenização de atividades externas e adicional noturno em planilha, cadastro de pensão alimentícia, análise de decisão judicial, lançamentos de consignações, instrução de processos de aposentadorias, diligências, transformação de processo em SEI, lançamentos de gratificação de titulação e adicional de qualificação, cessão/disposição de servidor, controle de frequências de servidores, lançamentos de afastamentos em geral, instrução de processos de licença prêmio em pecúnia/aposentados, simulações de aposentadorias, análise dos processos de Avaliação de Desempenho e lançamento no SIGRH, acompanhamento diário do DODF e pesquisa de Leis, Decretos, Portarias, Instruções de Serviço, Ordens de Serviço, procedimentos quanto ao processo das cédulas de identidade funcional, leitura do DODF com seleção de assuntos de interesse da DIGEP, instrução de processos de justiça, atendimento aos processos da ouvidoria relacionados à DIGEP, elaboração de declarações diversas de vínculo funcional e outras, solicitações de processos das Regiões Administrativas e outros órgãos referente à certidões de tempo de serviço dos servidores ativos da DF Legal, instrução de processo relativo a tempo de serviço prestados para levar para órgãos federais assinados pelo IPREV-DF (TCU, TJDF, TCDF, Polícia Civil e outros), instrução de processo de serviços prestados em condições insalubres para transformar em tempo comum e elaboração de histórico de Atividades sob condições especiais (quem assina é o IPREV-DF), elaboração de publicações diversas no DODF, execução dos contratos dos estagiários e jovens candangos, atualização de cadastro dos servidores, confecção de planilhas para acerto de contas, acertos financeiros relacionados à aposentadoria, nomeação e exoneração de cargos em comissão, abono de permanência, ajustes de pagamentos de ativos, ressarcimentos de servidores cedidos, preparação da folha de pagamento da DF Legal, emissão de relatórios, confecção de planilha para recolhimento do INSS, emissão de DARF's, simulação de Imposto de Renda pela Receita Federal, emissão de declaração exercícios findos, atualização monetária mensal para o pagamento de licença prêmio por assiduidade, lançamento e acerto financeiro de Jeton, indenização de transporte, adicional noturno, lançamento de penhora de salário por determinação judicial, ressarcimento ao erário, SAG na DF Legal, homologação mensal da folha de pagamento, DIRF, RAIS, declaração de Imposto de renda, lançamento, ajuste e pagamento de substituição, demandas relacionadas ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDFAU-CONAD: participação de reuniões e confecção de atas, envio de ofício às Secretarias que são compostas por servidores, aposentados e pensionistas da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, confecção de carga com os dados para efetuar o pagamento do incentivo, lançamento de consignações e decisões judiciais, elaboração da folha de pagamento, homologação mensal da folha de pagamento, emissão de relatórios da folha de pagamento, minuta para publicação de nomeação de conselheiros e extrato de atas, elaboração mensal de planilhas do incentivo IFAU, de 13º salário e 1/3 de férias, SAG do Fundafau.

4. REALIZAÇÕES JURÍDICAS

4.1 Realizações específicas

Todos os processos judiciais ou administrativos são de caráter prioritário e demandam atenção integral. Esse zelo é particularmente vital, uma vez que uma substancial parcela dos casos, em virtude da dinâmica processual, está sujeita a prazos judiciais em curso. Tal diligência revela-se imprescindível no interesse do Distrito Federal e, de modo específico, desta Secretaria, visando salvaguardar as ações fiscais perante juízes e tribunais.

Ademais, há um inegável interesse do Estado em manter uma fiscalização ativa na preservação da ordem urbanística, fundiária e ambiental. Nesse contexto, a DF-LEGAL desempenha um papel operacional preponderante na fiscalização do Distrito Federal.

Diante desse panorama, a DFLegal empenha-se em manter o controle, diligência e acompanhamento ágil de todos os processos recebidos e conduzidos na assessoria jurídica. Essa abordagem busca atender tanto aos órgãos externos quanto internos, sempre no melhor interesse da DF-LEGAL e do governo do Distrito Federal, conforme os dados a seguir:

Fluxo Mensal de Processos

Janeiro:

A DF Legal recebeu 228 processos, demonstrando uma demanda considerável no início do ano.

A execução de 219 processos reflete uma eficiente gestão, mantendo uma média de 96,05% de conclusão.

A permanência de 9 processos em aberto indica a necessidade de atenção a determinados casos específicos.

Fevereiro:

O volume de processos manteve-se constante, com 228 recebidos.

A execução de 210 processos evidencia um desempenho consistente, embora a taxa de conclusão tenha registrado uma queda para 92,11%.

A presença de 18 processos em aberto sugere uma possível necessidade de revisão nas estratégias de gestão.

<p>Março:</p> <p>Observou-se um aumento significativo no recebimento de processos, atingindo 367. A execução de 340 processos representa uma resposta ágil à crescente demanda, mantendo uma taxa de conclusão de 92,64%.</p> <p>O aumento para 27 processos em aberto indica a necessidade de avaliação para manter a eficiência operacional.</p>
<p>Abril:</p> <p>A DF Legal, enfrentou 347 novos processos, mantendo uma carga substancial. A execução de 322 processos, juntamente com uma taxa de conclusão de 92,80%, destaca a resiliência da equipe.</p> <p>A manutenção de 25 processos em aberto requer uma avaliação criteriosa dos casos pendentes.</p>
<p>Maió:</p> <p>A entrada de 359 processos reforça a dinâmica desafiadora. Com a execução de 330 processos, a DF Legal manteve um desempenho consistente, com uma taxa de conclusão média de 91,92%.</p> <p>A presença de 29 processos em aberto sugere a necessidade de estratégias específicas para gerenciamento.</p>
<p>Junho:</p> <p>A recepção de 337 processos indica uma redução no volume, permitindo uma abordagem mais detalhada. A conclusão de 94,96% dos processos, com apenas 17 em aberto, destaca uma gestão eficaz e resolutive.</p>
<p>Julho:</p> <p>A DF Legal manteve uma operação ágil, recebendo 291 processos. A taxa de conclusão de 97,59%, com apenas 7 processos em aberto, reflete um desempenho excepcional.</p>
<p>Agosto:</p> <p>O recebimento de 312 processos representa um aumento gradual na demanda. Com 299 processos executados, a taxa de conclusão permanece alta em 95,83%.</p> <p>A presença de 13 processos em aberto indica uma gestão eficiente, mas requer atenção com prazos.</p>
<p>Setembro:</p> <p>O mês registrou 294 processos recebidos, mantendo uma carga considerável. A execução de 280 processos, com uma taxa de conclusão de 95,24%, ressalta a consistência operacional.</p> <p>A presença de 14 processos em aberto exige uma análise mais detalhada das causas.</p>
<p>Outubro:</p> <p>A entrada de 300 processos indica uma estabilização da demanda. A taxa de conclusão de 96,33%, com 11 processos em aberto, destaca uma gestão eficiente.</p>
<p>Novembro:</p> <p>O mês apresentou uma redução no volume, recebendo 173 processos. A execução de 164 processos, com 9 em aberto, manteve uma alta taxa de conclusão de 94,80%.</p>
<p>Dezembro:</p> <p>Total Anual de Processos:</p> <p>O acumulado de janeiro a novembro de 2023 totalizou 3.236 processos.</p>

4.2 Análise Qualitativa

A análise detalhada dos meses revela uma gestão adaptativa diante de uma variabilidade considerável na demanda. A DF Legal demonstrou uma notável capacidade de lidar com volumes significativos, mantendo taxas de conclusão elevadas na maioria dos meses. A presença de processos em aberto destaca áreas que podem necessitar de maior atenção e estratégias específicas. A transparência na referência ao documento SEI/GDF fortalece a integridade dos dados, evidenciando uma abordagem criteriosa e responsável na prestação de contas. Este relatório fornece uma base sólida para a contínua otimização dos processos e o aprimoramento contínuo da eficiência operacional da DF Legal.

Abaixo, apresentamos os principais destaques que atestam o sucesso e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos:

Eficiência Operacional Sustentada: A equipe recebeu um total de 3.236 processos durante o período, revelando uma carga substancial de trabalho. Mesmo diante desse volume expressivo, a taxa média de conclusão se manteve acima de 92%, evidenciando uma eficiência operacional notável.

Gestão Adaptativa: A DF Legal demonstrou uma notável capacidade de adaptação a diferentes volumes de demanda ao longo dos meses. Mesmo em meses de pico, como março, com 367 processos recebidos, a taxa de conclusão permaneceu elevada em 92,64%, indicando uma resposta ágil e eficaz.

Alta Performance em Taxas de Conclusão: Destaca-se a consistência na manutenção de taxas de conclusão superiores a 92% em praticamente todos os meses. Em meses como julho, com uma taxa de conclusão de 97,59%, demonstrando um desempenho excepcionalmente alto.

Transparência e Responsabilidade: A referência explícita ao Documento SEI/GDF nº 128034033 ressalta o compromisso da DF Legal com a transparência e a responsabilidade na prestação de contas. O uso de dados confiáveis fortalece a integridade do relatório, refletindo a abordagem criteriosa da gestão e análise de processos.

Envolvimento Além da Esfera Judicial: Além do comprometimento na esfera judicial, a DF Legal teve participação ativa em operações de desobstrução e o apoio jurídico aos auditores fiscais revelam um engajamento que vai além das expectativas convencionais.

Destaque para o Desempenho em Meses de Baixa: Meses com menor volume, como novembro, não diminuíram a excelência da DF Legal, mantendo uma taxa de conclusão de 94,80%. Esse destaque sugere que a equipe mantém um padrão de qualidade independentemente do volume de demanda.

Perspectivas para Otimização Contínua: A DF Legal teve uma base sólida para a otimização contínua de processos, aproveitando os aprendizados e êxitos do período analisado. A estratégia de abordagem aos processos em aberto deve ser aprimorada, mantendo-se o foco na eficiência.

5. RECURSOS FISCAIS

5.1 Demonstrativo de dados dos processos de julgamento :

Mês	Julgamento AEU	Julgamento OEU	Julgamento FAU	TOTAL
Janeiro	67	164	43	274
Fevereiro	51	125	33	209
Março	33	95	109	237
Abril	29	68	56	153
Maió	51	114	89	254

Junho	44	105	80	229
Julho	39	106	113	258
Agosto	49	177	67	293
Setembro	25	99	39	163
Outubro	65	142	52	259
Novembro	56	144	35	235
Dezembro	21	49	13	83
TOTAL	530	1388	729	2647

Observação:

1. Quantidade parcial: Até 08/12/2023.

5.2 Quantidade de Processos Analisados (Declaração de revelia) ano 2023:

Processos Analisados	Processos Analisados
Janeiro	40
Fevereiro	56
Março	151
Abril	249
Maio	249
Junho	228
Julho	111
Agosto	166
Setembro	111
Outubro	111
Novembro	109
Dezembro	25
TOTAL¹	1.606

Observação:

1. Quantidade parcial: Até 08/12/2023.

5.3 Quantidade de Processos Analisados e Julgados em 2ª Instância pela JAR - Ano 2023:

Processos Analisados	Processos Analisados
Janeiro	206
Fevereiro	139
Março	184
Abril	171
Maio	157
Junho	150
Julho	123
Agosto	201
Setembro	199
Outubro	207
Novembro	187
Dezembro	119
TOTAL¹	2.043

Observações:

¹ Informações retiradas do Documento SEI/GDF nº 122720272.razo, para o enfrentamento da demanda crescente da sociedade em interpor recursos e exigir uma resposta da Administração Pública. Importante mencionar que é urgente a recomposição do número de estagiários e servidores administrativos.

6. FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

A fiscalização imbuída das suas ações, busca a colaboração da população no sentido de que esta entenda que a transformação da mudança comportamental é influenciada por fatores como: situação, necessidade e por sentimentos e informações novas também das pessoas, porém a mudança só ocorre quando há uma abertura para isso.

Todos estes elementos estão presentes na vida dos cidadãos que deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e secundariamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final e não devem ser dispostos em terrenos vazios e em áreas de proteção ambiental.

Em 2023, foram fiscalizados pontos de descarte irregular de resíduos da construção civil, com emissão de notificações e autos de infração por descumprimento da legislação. Também em 2023 a fiscalização ampliou a iniciativa de mensurar o retorno sócio-ambiental, o que apresentou avanços quanto a redução de geração de resíduos e haja vista, o trabalho desenvolvido pela fiscalização da SUFIR.

No presente ano, foram fiscalizados em todas as regiões administrativas do Distrito Federal: Resíduos da construção civil e volumosos, Faixas de propaganda sem autorização em área pública, Colagem de cartazes e pinturas em bens públicos, Grandes geradores de resíduos sólidos, Materiais e objetos descartados em área pública, Imóveis edificadas ou não edificadas e Resíduos sólidos domiciliares.

6.1 Resultados Alcançados no Exercícios de 2023

TEMA	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO	TOTAL DE AÇÕES FISCAIS
Resíduos da Construção Civil e Volumosos	9.906	1.440	185	11.531
Faixas de propaganda sem autorização em área pública	3.397	917	71	4.385
Colagem de cartazes e pinturas em bens públicos	543	42	02	587
Grandes Geradores de resíduos sólidos	1.330	704	85	2.119
Materiais e objetos descartados em área pública	847	86	05	938
Fiscalização de imóveis não edificadas	1.764	241	05	2.016
Resíduos sólidos domiciliares	4.633	1.166	21	5.820
Proibição da distribuição e venda de sacolas plásticas	9.028	3.271	08	12.306

Faixas de Publicidade Retiradas	45.659
Sacolas Plásticas Apreendidas	3.978
Caminhões/Caçambas apreendidos	28

7. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO

A DF Legal utiliza imagens de satélite e de software de geoprocessamento (atualmente o QGIS que é um aplicativo profissional GIS Livre e de Código Aberto), realiza o monitoramento remoto do território do Distrito Federal, que foi adotado como uma ferramenta de gestão governamental visando à promoção de esforços concentrados para o conhecimento da conjuntura fundiária local e também para dar efetividade às ações fiscais direcionadas à prevenção e a mitigação de diversas irregularidades ligadas à ocupação de terras no DF.

7.1 Resultados quantitativos:

TIPO DE RELATÓRIO	QUANTIDADE	ÁREA (hectares)
Relatórios de Caracterização (UGM)	293	13.902,71
Relatórios de Auditorias Urbanísticas	5	8.774,63
Ficha de Monitoramento de Área Prioritária	33	26.335,59

8. CONTRATOS PUBLICOS

8.1 Resumo das Atividades Executadas

UNIDADE	FORÇA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO
Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres - DILIC	01(um) Diretora 01 (um) Assessora 01(um) Assistente Administrativo (Terceirizados)	- Estabelecimento de procedimentos relativos a compras e contratações de materiais, bens e serviços, e contratos, cuja execução está vinculada as atividades internas da Secretaria; - Orientação às áreas demandantes quanto às normas e trâmites inerentes aos processos e procedimentos de contratação. - Planejamento e direção das atividades de acompanhamento e análise dos contratos internos; - Gestão dos saldos disponíveis em ata de registro de preços e respostas de Planos de Suprimento - PLS no qual o órgão é participante.
Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - GEFIC	01(um) Gerente	- Levantamento de contratos e convênios firmados pela Secretaria; - Elaboração das designações de fiscais/executores dos contratos internos;; - Elaboração dos Termos de contrato e convênios, bem com todas as providências sistêmicas (SIGGO e E-CONTRATOS) e de trâmites processuais (publicações e etc). - Encaminhamento e orientações aos fiscais/executores de contratos nomeados; - Acompanhamento da vigência dos contratos; bem como com todas as ações decorrentes (renovação e publicação do extrato. - Acompanhamento da garantia contratual, prestação/registro/devolução. - Revisão de relatórios circunstanciados dos contratos internos da Secretaria antes do encaminhamento para liquidação e pagamento por parte da Ordenadora de Despesas;
Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios - GEINP	01(um) Gerente 02(dois) Assistente Administrativo (Terceirizados)	- Fiscalização local do contrato corporativo de telefonia móvel (celular). - Revisão dos artefatos: Documento de Oficialização de Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência/Projeto Básico e do Mapa de Risco/instrução processual até a fase da licitação. - Consolidação de preços mercadológicos, construindo a pesquisa de preços final, afim de subsidiar a decisão da melhor forma de aquisição pelos gestores responsáveis.

8.2 Resultados Alcançados

Processos de aquisição por Nota de Empenho (Ata SRP/Dispensa)	36
Orientações em Termos de Referência/Projeto Básico	13
Planos de Suprimentos Geridos	34
Contratos/Convênios em execução	16
Novos Contratos Firmados	09
Revisão de Relatórios	16/mês

8.3 Análise da Situação Atual

Além das aquisições com vistas ao reabastecimento do almoxarifado, manutenção, também foram necessárias aquisições específicas, para utilização dos servidores, tanto da área fim, quanto da área meio.

Considerando as demandas do exercício, e o posicionamento da nova gestão, é possível aferir um bom andamento das atividades inerentes à Diretoria como um todo, que tem atuado diariamente para garantir o efetivo funcionamento da Secretaria.

9. HABITE-SE E ACESSIBILIDADE

9.1 Quantidade de Vitorias para Habite-se - ano 2023

Ações ¹	Quantidade ²
Solicitação de vitorias para Habite-se	3.832 ³
Resultados das Ações Fiscais¹	
Área total de solicitações de Vitorias (m ²)	5.390.551 ³

Vistorias Deferidas e % sobre o total de solicitações	1.539 ³ (40%)
Área com Vistorias Deferidas (m ²) e % sobre o total de solicitações	3.426.848 ³ (64%)

Observações:

¹ Ações desenvolvidas pela Coordenação de Habite-se e Acessibilidade - COHACCESS, criada pelo Decreto nº 44.364, de 27 de março de 2023, anteriormente executadas pela Subsecretaria de Fiscalização de Obras.

² Informações retiradas do Painel de Resultados "Vistorias para Habite-se" / UCR - Consulta realizada em 04/12/2023.

9.2 quantidade de Ações em Acessibilidade - ano 2023

Ações ¹	Quantidade ²
Vistorias para a Acessibilidade	354 ³

Observações:

¹ Ações desenvolvidas pela Coordenação de Habite-se e Acessibilidade - COHACCESS, criada pelo Decreto nº 44.364, de 27 de março de 2023, anteriormente executadas pela Subsecretaria de Fiscalização de Obras.

² Informações retiradas do Painel de Resultados "Ações para Acessibilidade" / UCR - Consulta realizada em 04/12/2023.

³ Total parcial: janeiro a novembro de 2023.

10. ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A DF Legal possui 17 (dezesete) Núcleos de Atendimento ao Cidadão em diversas Regiões Administrativas, com o objetivo de facilitar o acesso a população quanto a prestação de informações relativas às normas de fiscalização, prazos e locais para apresentação de defesas, com vistas à aplicação da gestão de documentos e uso dos sistemas SICOP e SEI-GDF.

10.1 Quantidade de Expedientes Recebidos, Processo SEI no Protocolo 2023:

Atividades	ano 2023
Expedientes Recebidos no Balcão (Sede DF Legal)	814
Expedientes recebidos via Postal	117
Correspondências postadas (com aviso de recebimento -AR's)	1.300
Correspondências postadas (Cartas Simples)	125.311
Processos Gerados	1.909
Processos Tramitados	3.682
Processos físicos convertidos p/ o SEI	10

10.2 Núcleos de Atendimento ao Cidadão - NUACI'S

São 17 NUACI'S / Núcleos de Atendimento ao Cidadão, e uma (01) unidade de Peticionamento Eletrônico, unidades orgânicas de execução, responsável pela protocolização de diversos documentos, diretamente subordinadas à Diretoria de Atendimento ao Cidadão, compete: prestar ao cidadão informações relativas às atividades realizadas no âmbito da DF Legal; executar as revisões, de baixa complexidade, referente ao lançamento de taxas, preços público, parcelamento, alterações de endereço e de metragem e encerramento de atividade econômica ou de conclusão de obras, mediante a apresentação de documentação comprobatória; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Nº NUACI'S - CIDADE	INAUGURAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
01 BRASÍLIA	Existente em 2019	Aberta
02 CEILÂNDIA	21/11/2019	Aberta
03 GAMA	Existente em 2019	Aberta
04 LAGO NORTE	19/11/2019	Aberta
05 LAGO SUL	12/12/2019	Aberta
06 PLANALTINA	03/12/2019	Aberta
07 SIA/SEDE	Existente em 2019	Aberta
08 SOBRADINHO	Existente em 2019	Aberta
09 TAGUATINGA	Existente em 2019	Fechada temporariamente
10 SAMAMBAIA	14/02/2020	Aberta
11 SANTA MARIA	03/03/2021	
12 RIACHO FUNDO I	04/10/2021	Aberta
13 RECANTO DAS EMAS	14/10/2021	Aberta
14 JARDIM BOTÂNICO	22/02/2021	Fechado temporariamente
15 SIMPLIFICA DF/TAG.	Encerrado em 09/07/2021	Encerrado em 09/07/2021
16 PARANOÁ	31/07/2023	Aberta
17 BRAZLÂNDIA	09/08/2023	Aberta
18 ARAPOANGA	18/08/2023	Aberta
19 CRUZEIRO	14/11/2023	Aberta
20 PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	05/10/2023	Ativo

10.3 Quantidade mensal de demandas recebidas 2023 (Lançamentos de Taxas, Parcelamentos, Recursos, Nada Consta, Impressão Boletos, Acesso Externo ao SEI, Atendimentos Diversos) por NUACI's abertas 2023:

NUACI'S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arapoánga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Brasília	447	456	970	607	1073	825	846	1756	757	837	559	657	9.790
Brazlândia	-	-	-	-	-	-	-	185	93	98	69	64	509
Ceilândia	816	753	1021	813	955	980	970	1874	818	849	840	942	11.621
Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	20	26
Gama	481	295	402	307	232	295	375	918	536	370	287	312	4.810
L. Norte	53	43	100	65	69	82	79	155	75	39	26	59	845
Lago Sul	317	372	375	298	611	374	384	673	448	470	199	08	4.529
Paranoá	-	-	-	-	-	-	-	227	296	31	247	277	1.357
Planaltina	206	170	153	95	-	150	305	1336	948	703	582	496	5.144
Sta Maria	153	124	188	133	146	117	116	369	194	160	80	147	1.927
Samambaia	191	216	329	233	362	296	361	973	365	264	282	270	4.142
SIA/SEDE	1.711	1471	2344	1724	2165	2271	2399	4202	2691	2239	2071	2.347	27.635
Sobradinho	275	254	408	214	373	337	341	971	647	391	261	384	4.857
Taguatinga	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400
R.Fundo I	144	153	193	94	155	151	123	349	174	117	132	81	1.866
Rec.Emas	65	82	98	49	91	117	148	434	221	178	161	120	1.764
P. Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	672	449	1.411
TOTAL	5.259	4.389	6.581	4.632	6.232	5.995	6.447	14.412	8.263	7.315	6.474	6.633	82.633

¹ Informações retiradas do Painel de Resultados "Atendimento ao Cidadão" / UCR - Consulta realizada em 08/12/2023.

² Total parcial: janeiro a dezembro de 2023 (conforme data de inauguração/ encerramento dos Núcleos).

10.3 Quantidade mensal de demandas recebidas nos NUACIS (comparativo anual) 2023:

Mês	2023
Janeiro ¹	5.259
Fevereiro ¹	4.389
Março ¹	6.581
Abril ¹	4.632

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Maio ¹	6.232
Junho ¹	5.995
Julho ¹	6.447
Agosto ¹	14.412
Setembro ¹	8.263
Outubro ¹	7.315
Novembro ¹	6.474
Dezembro ¹	6.633
TOTAL	82.633

¹ Informações retiradas do Painel de Resultados "Atendimento ao Cidadão" / UCR - Consulta realizada em 08/12/2023.

² Total parcial: janeiro a dezembro de 2023 (conforme data de inauguração/ encerramento dos Núcleos).

10.4 Quantidade de ligações pelo Telefone S.I.A. – Sede/ DF Legal (3961-5126) para informações gerais, conforme atribuição regimental (comparativo anual) 2023:

Mês	2023
Janeiro ¹	950
Fevereiro ¹	704
Março ¹	1.186
Abril ¹	1.073
Maio ¹	1.652
Junho ¹	1.017
Julho ¹	1.089
Agosto ¹	2.316
Setembro ¹	815
Outubro ¹	1.011
Novembro ¹	887
Dezembro ¹	938
TOTAL	13.638

11. INTELIGÊNCIA E COMPLIANCE

A DF Legal conforme dispõe o Decreto 44.364, de 27 de março de 2023, desenvolve atividades de Inteligência e Compliance especificamente nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e fiscalização.

11.1 Atividades Desenvolvidas

Entre as principais atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2023, destacaram-se as de (I) planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de Inteligência, Contrainteligência e gestão administrativa nas unidades orgânicas que lhe são subordinadas; (II) representar a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal; (III) articular-se com órgãos congêneres de Inteligência para o intercâmbio, produção e difusão de conhecimentos; (IV) assessorar o processo decisório do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística por meio de diagnósticos, prognósticos e apreciações de Inteligência na gestão de temas e atividades afetas à DF Legal e à Segurança Pública no Distrito Federal; (V) assessorar o Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística no planejamento, elaboração e execução de ações relacionadas à segurança orgânica da DF Legal, sem prejuízo das atribuições das demais áreas envolvidas; (VI) assessorar as demais secretarias executivas e subsecretarias da DF Legal por meio de informações, análises, técnicas e apoios especializados de Inteligência, conforme diretrizes definidas pelo Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística; (VII) dirigir, planejar, coordenar, orientar e apoiar, com a utilização de recursos, meios, técnicas e procedimentos aplicáveis à atividade de Inteligência, ações e atividades integradas sob coordenação ou de interesse da DF Legal; (VIII) planejar e executar Operações de Inteligência de Segurança Pública e realizar diligências externas necessárias à atividade de Inteligência; (IX) dirigir, planejar, coordenar, promover, orientar e supervisionar a coleta, integração e tratamento de dados e informações para fins de produção de análises, diagnósticos e prognósticos de Inteligência; e (X) assessorar o Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística em temas afetos ao compliance público, na implementação de mecanismos de monitoramento de procedimentos internos, na classificação de riscos e na identificação de condutas inadequadas ou em desconformidade com as normas e diretrizes que orientam a integridade pública.

11.2 Cita-se, no âmbito do compliance público, as seguintes ações executadas:

- Assessorou o Gabinete da DF LEGAL no processo de normatização das ações operacionais de Pronto Emprego, previstas na Resolução nº 02, de 05 de novembro de 2021; e Acompanhou a contratação e implementação do sistema SISAF pela DF LEGAL;
- Acompanhou a execução dos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços DEFENDER e LIDERANÇA; e Acompanhou a contratação em andamento do sistema SISDIA;
- Prestou auxílio à Corregedoria-Geral da DF LEGAL na apuração e controle de condutas indevidas de servidores;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) da DF LEGAL na apuração e controle de condutas indevidas de prestadores de serviços, no contexto da execução de contratos;
- Prestou auxílio à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) da DF LEGAL na implementação de novo processo de digitalização, unificação e envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, no contexto do novo Sistema Público de Escrituração Digital;
- Prestou auxílio à Diretoria de Bens Apreendidos (DIBEA) da DF LEGAL na implementação de novas medidas e rotinas de trabalho mais adequadas às diretrizes de Governança da Secretaria;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTEC) da DF LEGAL na implementação de novas medidas mais adequadas às diretrizes de Governança da Secretaria.

11.3 Cita-se, no âmbito da atividade de Inteligência, as seguintes ações executadas:

- Produziu cerca de 550 relatórios, entre os quais (a) relatórios de inteligência difundidos ao Secretário de Estado da DF-LEGAL; (b) relatórios de inteligência difundidos à Polícia Civil do Distrito Federal; (c) relatório de inteligência difundido à Governadoria do Distrito Federal; (d) relatório de inteligência difundido à Promotoria de Proteção da Ordem Urbanística; (e) relatórios de inteligência difundidos à Secretaria de Segurança Pública do DF; (f) relatórios de inteligência difundidos à SUOP; e (g) relatórios técnicos;
- Integrou o Sistema de Inteligência em Segurança Pública do Distrito Federal (SISP-DF), participando de inúmeras reuniões com as demais instituições que dele fazem parte;
- Participou de ações conjuntas com as demais instituições que formam o SISP-DF, entre as quais grandes desocupações de áreas públicas e operações nas datas de grandes eventos ocorridos no Distrito Federal;
- Prestou auxílio à Polícia Civil do Distrito Federal em investigação sobre condutas de servidores da DF LEGAL;
- Realizou o levantamento de informações sobre invasores de terras públicas ("grileiros") em inúmeras ações realizadas pela DF LEGAL;
- Realizou o levantamento de informações sobre construtoras e empresários que atuam na construção ilegal de edifícios públicos no Distrito Federal;
- Prestou auxílio à Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais (COFOPE) da DF LEGAL no levantamento de informações sobre atividades irregulares de ambulantes;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Receita Fiscal (SUREF) da DF LEGAL no levantamento de informações sobre devedores;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (SUFIR) da DF LEGAL no levantamento de informações sobre pessoas físicas e jurídicas que descartam irregularmente resíduos sólidos;
- Prestou auxílio à SUAG no levantamento de informações sobre funcionários contratados;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas (SUFAR) da DF LEGAL no levantamento de informações sobre pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades econômicas irregulares;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Operação (SUOP) da DF LEGAL no levantamento de informações pré-operacionais, sobretudo em atividades de campo para reconhecimento do local, análise de riscos e identificação de invasores de terras;
- Prestou auxílio à Subsecretaria de Fiscalização de Obras (SUOB) no levantamento de informações sobre construtoras e empresários responsáveis por edificações irregulares;
- Prestou auxílio à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) da DF LEGAL na produção de informações a serem apresentadas em processos judiciais;
- Prestou auxílio à Unidade de Controle de Resultados (UCR) da DF LEGAL na produção de dados sobre a Força-Tarefa em andamento na cidade de Vicente Pires;
- Prestou auxílio à Assessoria de Comunicação (ASCOM) da DF LEGAL por meio de entrevistas a veículos de comunicação;
- Prestou auxílio à Corregedoria-Geral e à Ouvidoria da DF LEGAL no levantamento de informações sobre indivíduos e fatos em apuração;
- Manteve contato direto com a Polícia Civil do Distrito Federal em inúmeras situações de interesses comuns às instituições; e
- Firmou com a Polícia Civil do Distrito Federal Acordo de Cooperação Técnica para troca direta de informações e utilização recíproca de sistemas de informação e acessos a bases de dados.

Desde o mês de maio de 2023, com amparo na Portaria 65, de 18 de abril de 2023, vem coordenando uma Força-Tarefa voltada ao monitoramento, geoprocessamento e fiscalização de edificações sem licenciamento no Setor Habitacional Vicente Pires. No contexto dessa Força-Tarefa, foram realizadas, até a data de hoje, 1197 vistorias e 1506 ações fiscais, tendo sido lavrados 90 autos de embargos, 61 autos de infração, 57 autos de notificação, 46 intimações demolitórias, 13 autos de interdição, 6 laudos de descumprimento de embargos e realizadas 29 operações, resultando em R\$ 8.558.625,37 em multas aplicadas.

Por fim, coube também destacar ano de 2023 prestar apoio aos auditores da DF LEGAL e da Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB) no trabalho de fiscalização da rodoviária central de Brasília, tendo mantido, por meio de monitoramento remoto feito a partir de câmeras de vigilância da Secretaria de Segurança Pública, observação constante e ininterrupta de todas as áreas da rodoviária, para fins de fornecimento de informações aos agentes de campo.

12 ATIVIDADES ECONÔMICAS

12.1 Diagnóstico de Desenvolvimento das atividades

O desenvolvimento das ações de auditoria e fiscalização de atividades econômicas é dividido em programações fiscais específicas que possuem os seguintes objetivos:

- **FISCALIZAÇÃO EM COMÉRCIO ESTABELECIDO** – Realizar ações de auditoria e fiscalização em estabelecimentos e atividades econômicas ou não, quanto à regularidade do exercício das atividades econômicas ou institucionais no âmbito do Distrito Federal.
- **FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE** – Em atendimento à política estatal de desobstrução dos espaços públicos e a fim de coibir o comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal, esta especializada promoveu apreensões de mercadorias e equipamentos utilizados nas atividades ambulantes irregulares.
- **FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS EM PERÍODO NOTURNO EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Com o objetivo de disciplinar o uso e o funcionamento de estabelecimentos que funcionam em período noturno (Bares, restaurantes, casas de shows, boates, distribuidoras de bebidas etc), que de alguma forma impactam a ordem pública e social, com significativos reflexos nos índices de segurança pública, fez-se necessária a atuação desta fiscalização quanto ao exercício adequado e nos termos da lei dessas atividades econômicas, ante o incômodo que tais atividades apresentavam. A atuação integrada com as forças de segurança se desenvolveram mediante as Operações 5º Mandamento e CAISP.
- **FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – ESTABELECEMENTO COMERCIAL**
- **Auditar e fiscalizar a ocupação e a utilização de áreas públicas por estabelecimentos comerciais no âmbito do Distrito Federal, incluídas as áreas abrangidas pela Lei Complementar nº 998/2022 "Lei dos Puxadinhos" e pela Lei Complementar nº 883/2014 "Lei puxadinhos da Asa Norte", regulamentada pelo Decreto nº 38.172/2017.**
- **FISCALIZAÇÃO EM FEIRAS** – Realizar ações de apreensão de produtos, mercadorias ou equipamentos provenientes da instalação, da ocupação ou do funcionamento irregular de atividades comerciais em feiras públicas do Distrito Federal, mediante solicitação prévia e formal das Administrações Regionais, nos termos do art. 31 da Lei 6956/2021.
- **FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS** – Realizar ações de fiscalização em eventos, visando a sua legalidade e o combater o comércio ambulante irregular nas adjacências do evento.
- **FISCALIZAÇÃO DE MEIOS DE PROPAGANDA** – Fiscalizar a instalação e veiculação de engenhos publicitários irregulares que causavam perigo ao tráfego de pessoas e veículos e que trouxeram de alguma forma a poluição visual ao meio ambiente urbano. As ações foram desenvolvidas em áreas públicas e ambientes privados que irradiavam para logradouro público, ambientes externos e adjacentes (áreas públicas), ressalvadas as áreas sob jurisdição do DER.
- **FISCALIZAÇÃO DE TRAILERS, QUIOSQUES E FOOD TRUCKS** – Fiscalizar o exercício de atividades econômicas em mobiliários urbanos tipo: trailers, quiosques e Food Trucks quanto às autorizações, licenças e permissões para a instalação e funcionamento desses equipamentos emitidas pelo poder público, em especial coibindo a FISCALIZAÇÃO DE MEIOS DE PROPAGANDA – Fiscalizar a instalação e veiculação de engenhos publicitários irregulares que causavam perigo ao tráfego de pessoas e veículos e que trouxeram de alguma forma a poluição visual ao meio ambiente urbano. As ações construção e instalação de novos mobiliários e equipamentos.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS (TFE)** – Realizar, com exclusividade, o lançamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE de competência da Secretaria de Proteção à Ordem Urbanística – DF LEGAL, em conformidade com a legislação em vigor, aplicável pela especialidade de Fiscalização de Atividades Econômicas.

12.2 Análise das realizações

Durante o ano de 2023, objetivando combater o comércio irregular de ambulantes, em conjunto com a SEMOB, em atendimento a INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº 1410 de 23/05/2023- PROTOCOLO SEI Nº 00050-00006372/2023-68.

Foi desenvolvido trabalhos de atualização da base de dados, objetivando uma melhor gestão dos sistemas internos de informação e aprimoramento das cobranças da taxa de funcionamento de estabelecimentos, para promover a eficiência das cobranças do tributo, bem como a análise adequada dos dados, além de possibilitar um sistema de consulta fidedigno através da manutenção das informações ora prestadas.

Com a ampliação do pessoal de apoio operacional, possibilitou a realização de levantamento, identificação, registro, controle e catalogação dos engenhos publicitário, quiosque, trailer e food trucks, bem como ocupações irregulares de área pública, por estabelecimentos e atividades comerciais.

Cabe ressaltar que, as ações desta especializada buscaram atender as demandas e denúncias apresentadas via canais oficiais (ouvidoria, SEI e telefone) e mediante provocação dos órgãos e instituições públicos e oficiais.

12.3 Resultados Alcançados

Regionalização para atuação fiscal por 04 (quatro) Diretorias de Fiscalização – DIFIS:

Regiões DIFIS 1 CIDADES	REGIÕES DIFIS 2 CIDADES	REGIÕES DIFIS 3 CIDADES	REGIÕES DIFIS 4CIDADES	EQUIPE NOTURNA/VOLANTE
BRASÍLIA	ÁGUAS CLARAS	ARAPOANGA	CEILÂNDIA	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
CRUZEIRO	ARNIQUEIRA	FERCAL	BRAZLÂNDIA	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
CANDANGOLÂNDIA	NÚCLEO BANDEIRANTE	ITAPOÁ	GAMA	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
ESTRUTURAL	PARK WAY	JARDIM BOTÂNICO	RECANTO DAS EMAS	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
GUARÁ	RIACHO FUNDO I e II	LAGO NORTE	SAMAMBAIA	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
OCTOGONAL	SIA	LAGO SUL	SANTA MARIA	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
SUDOESTE	TAGUATINGA	PARANOÁ	PÔR DO SOL	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
SCIA	VICENTE PIRES	PLANALTINA	SOL NASCENTE	TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
		VARJÃO		TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
		SÃO SEBASTIÃO		TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF
		SOBRADINHO I e II		TODAS AS REGIÕES ADM. DO DF

12.4 Total de Ações Fiscais – Comparativo Anual 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023:

Ações Fiscais	2019	2020	2021	2022	2023 ¹
Vistórias para ação fiscal (REL)	23.094	25.048	24.258	19.456	15.838
Autos de Notificação	2.933	2.779	1.807	2.582	2.003
Autos de Infração	524	862	1.647	468	360
Autos de Apreensão	208	329	227	132	213
Autos de Interdição	636	1.930	1.314	486	385
TOTAL	27.395	30.948	29.253	23.124	18.799 ²
Varição anual		(+)	29%	(-)	6%

Fonte: Banco de Dados/ UCR

Observações:

¹ Informações retiradas do Painel de Resultados Ações Fiscais/ UCR – Data da Consulta: 04/12/2023 (Quantidade parcial: janeiro a novembro de 2023).

² O total inclui as ações desenvolvidas pela Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais – COFOPE, criada pelo Decreto nº 44.364 de 27 de março de 2023.

12.5 Quantidade de Ações Fiscais pelos principais Temas – Comparativo Anual 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023:

Temas Atividades Econômicas	2019	2020	2021	2022 ¹	2023 ¹	TOTAL
Ações Fiscais em Estabelecimentos Comerciais (comércio estabelecido) no período Diurno	19.185	17.515	10.665	10.010	3.917	61.292
Ações Fiscais de Atividades Econômicas no período Noturno	454	1.500	2.643	3.059	1.852	9.508
Ações Fiscais do Uso e Ocupação de Área Pública por estabelecimento comercial	-	-	655	1.256	1.891	3.802
Ações Fiscais em Comércio Ambulante	2.600	4.089	2.863	2.264	1.888	13.704
Ações Fiscais em Feiras	612	1.459	126	423	59	2.679

STW

STW

Ações Fiscais em Eventos	139	100	125	139	244	747
Ações Fiscais em meio de propaganda (engenho Publicitário)	378	484	524	835	1.099	3.320
Ações Fiscais em Quiosques, Trailers e Lava-Jatos	1.087	1.135	1.906	2.132	3.053	9.313
Ações Fiscais em Food Trucks	37	19	60	35	70	221
Ações Fiscais para verificar TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	203	93	37	74	419	826

13 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

A DF Legal possui um Plano Anual de Capacitação do Servidor - PACS em consonância com o Planejamento Estratégico da DF Legal, propor convênios, acordos de cooperação técnica, portaria conjunta outros termos de parcerias com instituições públicas ou privadas de ensino e afins, na sua área de atuação é desenvolver ações pedagógicas em instituições de ensino público e privado, na área de atuação da DF Legal. Foi publicada a Portaria Conjunta nº 17/2022 que dispõe sobre a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com vistas a execução do Projeto DF Legal nas Escolas que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio que serão realizadas nas escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Atividades de Formação e Qualidade de Vida realizadas:

Evento	Quantidade de servidores participantes nos Eventos/Cursos
Palestra de Atendimento ao Cidadão	72
Liderança transformadora no serviço público (Escola de Governo)	58
Palestra em comemoração ao dia do servidor	104
Projeto DF Legal nas Escolas	921
Reuniões técnicas do Comitê de Governança	30
Cursos Diversos realizados na Escola de Governo	128
Total	1.313

14. CONSELHOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE DE DEMANDA

14.1 Atividades Desenvolvidas

- Estabelecer critérios e parâmetros para entrada e distribuição das demandas fiscais no âmbito da DF Legal;
- Coordenar e acompanhar a participação de servidores da Unidade junto aos Conselhos Comunitários e reuniões externas com órgãos e entidades afins;
- Participar de trabalhos, reuniões com órgãos e entidades afins e realizar atividades externas relativas a sua área de atuação;
- Empregar métodos de avaliação, investigação e aperfeiçoamento da resolutividade das demandas fiscais;
- Acompanhar e monitorar o tratamento da resolutividade das demandas fiscais em conjunto com as Subsecretarias;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

14.2 Quadro demonstrativo de Atividades:

Demandas Recebidas	104
Reuniões Realizadas	87
Regiões Administrativas	35

15 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

15.1 Segue às diversas atividades relacionadas à tecnologia da informação, destacando-se:

- Manutenção e Aprimoramento dos Sistemas;
- Realização de tarefas contínuas de manutenção para garantir o bom funcionamento dos sistemas existentes;
- Implementação de melhorias contínuas visando aprimorar a eficiência e a usabilidade;
- Implantação do Sistema de Folha de Ponto;
- Desenvolvimento e implantação bem-sucedidos do sistema de folha de ponto, dando celeridade e praticidade para impressão das folhas de ponto dos servidores;
- Melhorias no Aplicativo Bloco Digital;
- Implementação de melhorias significativas no aplicativo Bloco Digital, proporcionando uma experiência mais fluida e eficiente aos usuários;
- Aprimoramento do Sistema SISAF;
- Investimento em melhorias significativas no Sistema SISAF, ampliando sua funcionalidade e desempenho;
- Atualização no Serviço de Abertura de Chamado (TI Atende);
- Atualização e otimização do serviço de abertura de chamado, garantindo uma resposta ágil às demandas de suporte técnico.

15.2 Análise Quantitativas das Realizações:

Demandas de TI Atendidas - Ano 2023:

MÊS	QUANTIDADE
01	194
02	179
03	244
04	180
05	225
06	171
07	195
08	184
09	171
10	161
11	138

15.5 Chegada do Sistema SIDAF:

A introdução do SIDAF representa um marco crucial na evolução fiscal, arrecadadora e operacional da DF Legal. Esta implementação está projetada para gerar avanços substanciais em termos de eficiência e funcionalidades, consolidando uma integração efetiva entre as diferentes Secretarias. O SIDAF promete não apenas otimizar as operações internas, mas também reforçar a colaboração entre as áreas, elevando a qualidade e agilidade na entrega de serviços para os contribuintes do DF. Este novo sistema, alinhado com as demandas contemporâneas, visa potencializar a capacidade da DF Legal de responder proativamente às necessidades do Distrito Federal e estabelecer sua posição como referência em gestão pública.

16. RECEITA FISCAL

Segue a tabela de arrecadação de Receita:

Tipo de Arrecadação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezemi
6178 - TEO	354.282,35	303.315,20	490.842,31	389.159,00	962.323,62	391.656,46	440.084,58	1.261.426,85	699.847,44	646.979,22	598.198,03	613.32
6179 - TEO - parcelamento	19.347,67	19.278,35	26.153,55	40.942,71	38.165,39	40.836,45	40.386,61	49.025,35	53.800,49	48.293,79	45.329,69	39.531

[Handwritten signatures and initials]

6194 - AUTO TEO	1.856,04	402,22	1.242,64	771,34	1.763,91	1.353,93	2.174,66	2.537,42	364,11	110.697,16	3.065,77	15.146
6176 - TFE	2.157.975,14	2.617.244,19	2.510.648,03	1.352.281,34	5.072.341,06	1.092.732,54	1.437.184,44	7.294.933,06	1.960.143,58	1.221.289,77	1.448.282,64	838.53
6177 - TFE Parcelamento	5.954,66	7.704,75	18.922,72	24.556,59	29.455,30	36.126,47	49.456,31	53.105,46	46.381,12	55.389,94	47.838,09	52.923
6193 - AUTO TFE	236,30	690,66	6.974,13	128,53	83,47	199,08	167,33	273,64	41,07	39,26	213,64	-
6170 - MULTAS AEU	83.223,84	27.842,00	35.286,95	6.271,13	12.666,74	19.724,02	25.617,32	26.036,34	8.790,65	5.872,87	13.648,71	2.583,:
6171 - MULTAS FLP	140.899,44	30.396,39	29.915,12	16.275,16	19.289,00	19.221,02	83.556,56	118.568,04	89.529,16	42.591,78	84.276,47	22.122
6186 - MULTAS OEU	102.462,67	90.552,08	85.606,99	64.145,18	122.989,74	43.122,12	46.222,17	52.969,65	65.634,43	91.690,13	26.257,99	63.398
6196 - Parcelamento Multas	157.631,19	163.502,67	161.861,45	174.974,29	211.674,13	162.286,98	161.281,41	159.287,63	177.407,46	162.504,44	138.333,75	127.49
6184 - PREÇO PÚBLICO - FEIRAS	305.728,86	274.098,25	463.839,23	302.943,52	313.991,12	342.597,45	329.729,03	393.010,43	322.385,26	326.537,90	323.383,82	287.16
6185 - PREÇO PÚBLICO - QUIOSQUES	241.472,12	326.204,14	430.815,69	358.113,85	516.975,31	360.449,44	363.452,37	433.905,99	371.867,14	357.235,82	459.224,77	372.89
6167 - PREÇO PÚBLICO - INTERFERÊNCIA VISUAL - PROPAGANDA	-	-	3.420,00	10.693,20	2.496,60	3.453,36	16.003,31	122.882,53	93.223,10	103.697,33	117.615,34	96.625
6168 - PREÇO PÚBLICO - OCUP. ÁREA PÚBLICA - PROPAGANDA	-	-	11.664,43	15.452,78	1.496,18	9.542,60	12.590,49	153.457,25	69.742,04	67.573,87	42.432,46	98.516
6187 - CUSTOS OPERACIONAIS	16.917,46	57.264,31	18.302,98	9.513,99	46.796,34	33.532,00	27.319,70	10.473,81	59.686,69	59.610,46	53.595,84	16.941
6721 - JUROS MORATÓRIOS NÃO TRIBUTÁRIO	34.264,96	29.853,77	40.470,67	28.414,37	47.625,83	29.947,68	28.929,94	44.864,09	36.545,48	31.847,97	38.818,34	44.166
5720 - MULTA MORATÓRIO NÃO TRIBUTÁRIA	40.272,25	41.143,24	57.625,64	32.417,53	44.645,88	33.200,96	33.611,04	42.944,11	34.388,66	33.956,59	95.029,94	44.005
5887 - TFE DÍVIDA ATIVA	108.517,22	32.640,30	87.873,21	54.688,41	31.200,33	40.001,03	52.675,78	161.384,09	152.897,07	781.907,83	1.182.245,10	505.22
5888 - TEO DÍVIDA ATIVA	93.698,16	73.587,83	132.784,67	43.457,17	50.256,38	43.413,00	71.523,90	56.607,10	72.553,97	255.360,50	534.821,99	238.92
6188 - REC.DIV.ATIVA AJUIZADA	64.678,84	23.288,41	109.910,09	67.481,46	61.217,00	73.796,10	22.969,32	47.901,19	21.149,22	60.591,95	351.543,99	145.23
6189 - DÍV. ATIVA	83.582,74	72.603,46	70.266,21	23.658,47	31.887,83	34.854,25	16.879,82	49.302,47	9.960,46	112.758,39	8.837,81	21.256
DATA DA INFORMAÇÃO 15/01/2024												TOTAL REAIS

16.2 Total de arrecadação das receitas de competência da DF Legal - ano 2023:

Tipo de Arrecadação (R\$)	Valor (R\$)
6178 - TEO	7.151.440,67
6179 - TEO - PARCELAMENTO	461.091,50
6194 - MULTAS - TEO	141.375,75
6176 - TFE	29.003.594,56
6177 - TFE - PARCELAMENTO	427.814,95
6193 - MULTAS - TFE	9.047,11
6170 - MULTAS AEU	267.563,73
6171 - MULTAS FAU - FLP	696.640,88
6186 - MULTAS OEU	855.051,61
6196 - PARCELAMENTO MULTAS	1.958.240,14
6184 - PREÇO PÚBLICO - FEIRAS	3.985.413,18
6185 - PREÇO PÚBLICO - QUIOSQUES	4.592.613,29
6167 - PREÇO PÚBLICO - INTERFERÊNCIA VISUAL POR MEIO DE PROPAGANDA	570.109,92
6168 - PREÇO PÚBLICO - OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA POR MEIO DE PROPAGANDA	482.468,53
6187 - CUSTOS OPERACIONAIS	409.954,70
5721 - JUROS MORATÓRIOS NÃO TRIBUTÁRIOS	435.749,32
5720 - MULTA MORATÓRIA NÃO TRIBUTÁRIA	533.241,22
5887 - TFE - DÍVIDA ATIVA	3.191.258,57
5888 - TEO - DÍVIDA ATIVA	1.666.987,50
6188 - RECEITA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	1.049.765,37
6189 - DÍVIDA ATIVA	535.847,99
TOTAL	58.425.270,49

Fonte: Informação retirada do documento SEI nº 1313466137

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal priorizou algumas ações de relevância em 2023, inicialmente buscando parcerias com órgãos da Administração Pública do Distrito Federal na busca de melhorias na qualidade de suas atividades e serviços executados, aprimorando suas condições técnicas com a implantação do Sistema Integrado de Demandas, Controle e Arrecadação Fiscal - SIDAF que representa um marco na evolução fiscal. O referido Sistema está para gerar avanços substanciais em termos de eficiência e funcionalidades, consolidando uma integração efetiva entre as diferentes Secretarias do Governo do Distrito Federal. O objetivo é otimizar as operações internas, mas também reforçar a colaboração entre as áreas, elevando a qualidade e agilidade na entrega de serviços para os contribuintes do Distrito Federal.

É importante ressaltar a importância do Sistema de Ouvidoria, que no âmbito da Secretaria é a unidade responsável por conferir efetividade aos procedimentos de atendimento ao cidadão, que visam garantir a participação popular e contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura de cidadania com o aprimoramento dos serviços públicos de ouvidoria prestados pelo Poder Executivo. As manifestações realizadas pelo cidadão por intermédio do Sistema Informatizado de Ouvidoria - Participa-DF - são tratadas com prioridade no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Em relação às atividades desenvolvidas pela Fiscalização de Obras foi verificado que houve uma redução na ordem de 26,8%, comparado com o exercício de 2022, tal redução nas ações fiscais é reflexo devido ao menor número de Auditores na atividade fim, comparando com o mesmo período do exercício anterior, constatou-se que houve uma redução em 20% (vinte por cento). Com isso é evidente a necessidade das nomeações dos Auditores Fiscais aprovados no último Concurso.

Neste exercício de 2023, a DF Legal obteve melhor relação com a imprensa, passou a conceder entrevistas, permitiu a entrada de equipes de reportagem no depósito e não deixou uma vez sequer de se posicionar quando demandada, mostrando o compromisso com a população que busca se informar.

Foi criado o Peticionamento Eletrônico que é recurso tecnológico que possibilita o preenchimento de requerimentos administrativos relativos às ações fiscais da DF Legal em meio digital, sem a necessidade de ir pessoalmente a um núcleo de atendimento ao Cidadão, permitindo que o Cidadão preencha requerimentos de forma digital.

Em 04 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria nº 118, que institui o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nessa Portaria, a DF realizou duas reuniões técnicas de Governança onde foram aprovados o Planejamento Plurianual 2024-2027, o Planejamento Estratégico 2024-2027, o Plano Anual de Capacitação, o Mapeamento de Processos de Contratações Públicas com fulcro na Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, os fluxogramas de contratação pública, dentre outras.

A DF Legal tem um inegável interesse em manter a fiscalização ativa na preservação da ordem urbanística, fundiária e ambiental, nesse contexto, desempenha um papel operacional preponderante na fiscalização do Distrito Federal. Diante desse panorama, a AJL empenha-se em manter o controle, diligência e acompanhamento ágil de todos os processos recebidos e conduzidos na assessoria jurídica. Essa abordagem busca atender tanto aos órgãos externos quanto internos, sempre no melhor interesse da DF-LEGAL e do governo do Distrito Federal.

Como mencionado nos anos anteriores a DF Legal possui um Plano de Formação continuada para seus servidores e terceirizados, com o objetivo de buscar melhorias e eficiência nos procedimentos de trabalho, profissionalizado e modernizando.

Como ação de Educação Fiscal foi aprovada a continuação do projeto DF Legal nas Escolas que formalizou uma parceria entre a DF Legal e a Secretaria de Estado de educação para promover palestras sobre as atividades desenvolvidas pela DF Legal. As palestras são realizadas para alunos do 8º e 9º e Ensino Médio. Vale destacar que em 2023 foram realizadas palestras para 921 (novecentos e vinte e um) alunos da Rede Pública de Ensino.

Diante dos fatos expostos, segue as principais dificuldades encontrada no ano de 2023:

1. respostas de ouvidoria no prazo legais previstos, uma vez que os procedimentos administrativos prevêem prazos e recursos administrativos e os manifestantes requerem que seus anseios sejam respondidos rapidamente;
2. Limitações enfrentadas pela unidade de gestão de pessoas da DF Legal envolvem o quadro reduzido de pessoal, excesso de demandas em razão de aposentadorias, grande volume de processos, bem como a ausência de concurso público para adequação apropriada do quantitativo de servidores necessários para atendimento das atividades, sendo o volume de trabalho ainda maior no período de encerramento de exercício, quando os prazos para recebimento, conferências, lançamentos e ajustes nas folhas de pagamento dos meses derradeiros costumam ser ainda mais exigiosos, demandando extremo zelo e atenção redobrada dos agentes públicos responsáveis por tais rotinas, com o intuito de não gerarem inconvenientes aos servidores desta DF Legal (tal como valores registrados em Dívida de Exercícios Anteriores - DEA);
3. Quadro de servidores da área meio insuficiente para realização das principais demandas administrativas;
4. Dificuldade de execução no eSocial no que tange ao cadastro, obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho, uma vez que o sistema de mensageria do eSocial não está integrado ao nosso sistema atual de cadastro (Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH);
5. A Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) opera dentro de prazos processuais relativamente curtos, conforme solicitado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Nesse contexto, a principal dificuldade reside na colaboração dos setores internos responsáveis em fornecer subsídios para a defesa da Secretaria;
6. Necessidade de aprimoramento nas questões de planejamento e dimensionamento de bens e materiais a serem adquiridos;
7. Necessidade de licenças de softwares necessários à análise dos processos;
8. Necessidade de equipamentos como trenas eletrônicas e tablets para auxiliar nas vistorias solicitadas;
9. Desafios significativos relacionados à infraestrutura dos ativos de rede;
10. Incorporar tecnologias de última geração para assegurar uma infraestrutura de rede mais ágil, segura e eficiente;
11. Ampliar a capacidade da rede para suportar o crescimento das operações da DF Legal, garantindo escalabilidade e flexibilidade;
12. Implementar medidas de segurança avançadas para proteção dos ativos de rede;
13. Minimizar as vulnerabilidades por meio da adoção de práticas e tecnologias que reforcem a proteção na infraestrutura de rede;
14. Necessidade de imagens de satélite oficiais com resolução e periodicidade adequadas;
15. Necessidade de licenças de softwares de geoprocessamento necessários à análise e manuseio dos dados geoespaciais;
16. Necessidade de estruturação da Unidade no que se refere à quantidade de cargos a serem ocupados, preferencialmente, por técnicos de carreira do GDF capacitados em geoprocessamento

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor. As informações foram extraídas de processo SEI encaminhado para às Unidades Administrativas da DF Legal, as quais foram analisadas, compiladas e organizadas na forma deste relatório.

A Auditoria realizada pela DF Legal, persuadido das ações fiscais, busca sempre a colaboração da população no intuito que essa entenda as necessidades de mudança de comportamento para atingimento das mudanças necessárias para manter uma cidade organizada, planejada e que atenda melhor os preceitos legais necessários.



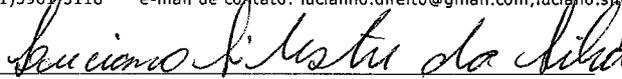
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

Telefone: (61)3961-5118 e-mail de contato: luciano.direito@gmail.com;luciano.silva@dflegal.df.gov.br

Assinatura: _____



Luciano Silvestre da Silva
Diretor DIMOV/DF Legal
Mat. 276.206-4

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Telefone: (00)33933-3196 e-mail de contato: dr.mangueira@gmail.com

Assinatura: _____

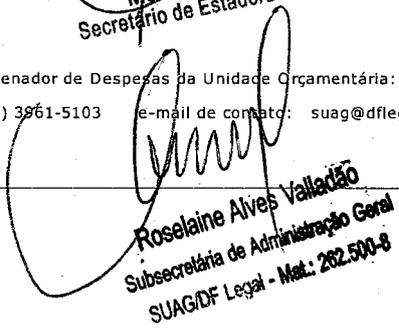


CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Mat. 43.784-0
Secretário de Estado/DFLegal

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: ROSELAINE ALVES VALLADAO

Telefone: (61) 3961-5103 e-mail de contato: suag@dflegal.df.gov.br

Assinatura: _____



Roselaine Alves Valladao
Subsecretária de Administração Geral
SUAG/DF Legal - Mat. 262.500-8